

**PORTARIA Nº**

**CRC-CE – 210/2024**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear para compor a COMISSÃO DE CONTABILIDADE PARA EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO CRCCE os seguintes membros:

SIGEFREDO EDMILSON PINHEIRO NETO - Presidente  
JOCELITO SOUSA DOS SANTOS – Vice-Presidente  
DIEGO CAVALCANTE DA SILVA  
CIBERE VERAS DIAS DOS SANTOS  
FALBER CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUSA  
ANDRIANA VASCONCELOS CARNEIRO DOS SANTOS  
DAVI LIMA GONÇALVES LEITE  
MARFISA MARIA FERREIRA DE ARAUJO  
RAFAEL ALBUQUERQUE CAVALCANTE

**Art. 2º** - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo acompanhar as ações, a interação e a busca no aprimoramento da atuação do profissional contábil em Recuperação Judicial, bem como a realização de estudos, eventos e divulgações de informação acerca desse segmento, buscando ainda fornecer orientação sobre a legislação e para o uso das devidas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis às Empresas em Recuperação Judicial.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza (CE), 26 de setembro de 2024.

**FELLIPE MATOS GUERRA**  
**PRESIDENTE**